



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 15, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a Comissão Interna Permanente de Avaliação do Programa de Pós-Graduação em Energia e Ambiente (PGEA).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Estatuto da UNILAB,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) e discentes, abaixo indicados(as), sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Interna Permanente de Avaliação do Programa de Pós-Graduação em Energia e Ambiente (PGEA):

- Cícero Saraiva Sobrinho
- Albanise Barbosa Marinho
- Maria Valderez Ponte Rocha
- Madson Fernandes de Melo Júnior

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE LEITE MAMEDE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 09/06/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143445** e o código CRC **4C0602A8**.

Referência: Processo nº 23282.406467/2020-06

SEI nº 0143445